

PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENSINO REMOTO CONSTRUÍDO COLETIVAMENTE PELO CAMPUS PASSOS PARA SUPERAR A AUSÊNCIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS QUANDO DA COVID-19 (Aplicável aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio)

1. Apresentação:

As coordenações dos Cursos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo campus Passos vêm, por meio deste documento, de modo complementar ao Programa 01/2020 – Programa Emergencial de Ensino Remoto, sistematizar o planejamento de atuação remota no Campus Passos, nos termos do Ofício-Circular nº 4/2020 GAB/RET/IFSULDEMINAS. Buscamos ainda determinar algumas práticas possíveis a partir dos encaminhamentos, das deliberações coletivas e das avaliações dos processos de ensino remoto realizado até o momento pelos nossos discentes e docentes, nos termos da Instrução Normativa 001/2020.

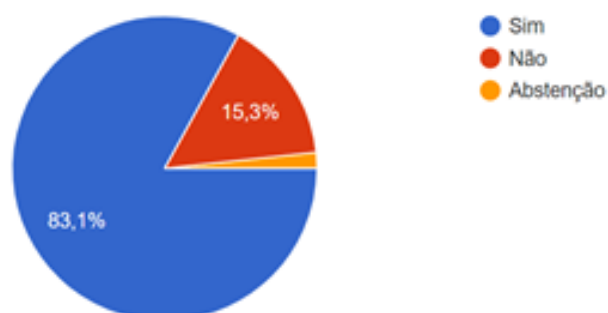
No dia 28/04/2020, terça-feira, às 13h, as Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no uso de suas atribuições, convocaram os docentes e representantes do SAE e NAPNE para uma Reunião via videoconferência: <https://meet.google.com/cpv-etbr-rot>, conforme CONVOCAÇÃO 2/2020 - CCVL/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS. O encontro teve como objetivo a apresentação do PROGRAMA 01/2020, proposto pela PROEN/RET/IFSULDEMINAS, o qual estabelece o Programa Emergencial de Ensino Remoto, em virtude da ausência de atividades acadêmicas presenciais imposta pela pandemia-COVID-19.

Foi encaminhado pela Diretora de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus Passos, Bruna Bárbara Santos Bordini, um convite para toda a comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS participar de uma live de apresentação e esclarecimentos de dúvidas sobre o Programa, de realização do Reitor e pró reitores de ensino, pesquisa e extensão, transmitida no dia 29/04/2020, quarta-feira, às 14 horas pelo meet modo transmissão ao vivo pelo link: meet.google.com/ges-hget-wxo. As perguntas foram lidas e respondidas durante a transmissão pelo formulário <https://forms.gle/s1PbiMHw3upe1akJ9>.

No dia 1º de maio de 2020, mediante o OFÍCIO 19/2020 - DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS enviado pela DDE do campus Passos, foram convocados os docentes efetivos e substitutos para uma reunião no dia 05 de maio de 2020, às 14h, via webconferência por meio do link meet.google.com/pgx-sgrd-npa. Nessa reunião foi deliberado e decidido em votação, via formulário, por ampla maioria (83,1%), que o Campus Passos iria aderir ao Programa Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS proposto pela PROEN/RET/IFSULDEMINAS conforme o gráfico abaixo:

Você acha que o Campus Passos deve aderir ao Programa Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS?

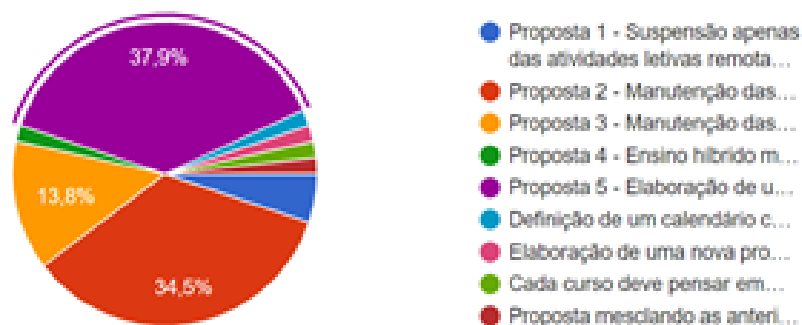
59 respostas



Foram estabelecidos encaminhamentos de cinco propostas elaboradas anteriormente. Foi deliberado que a proposta acatada pela coletividade seria a de nº 5, que consistia na elaboração de uma nova proposta mesclando ideias apresentadas nas 4 propostas anteriores, conforme o gráfico abaixo:

Qual proposta apresentada pelas coordenações dos integrados, construída em conjunto com os professores, você acha que o Campus Passos deve implementar?

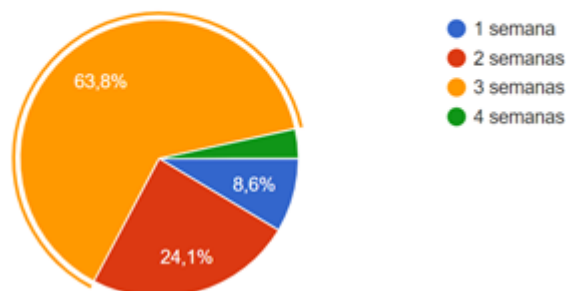
58 respostas



Também ficou decidido que o pit-stop, período de planejamento, seria de 3 semanas, conforme o gráfico abaixo:

Você acha que o pitstop (tempo para planejamento, iniciando em 11/05/2020) deve ser de quanto tempo?

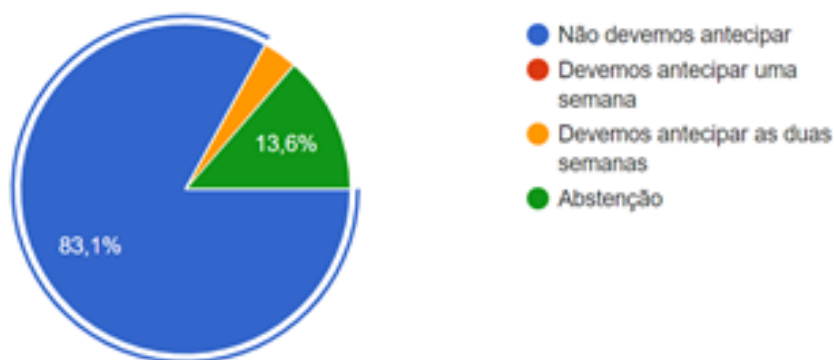
58 respostas



Por fim, os professores deliberaram que as férias letivas não deveriam ser antecipadas:

Qual é a sua opinião sobre a antecipação das férias de julho?

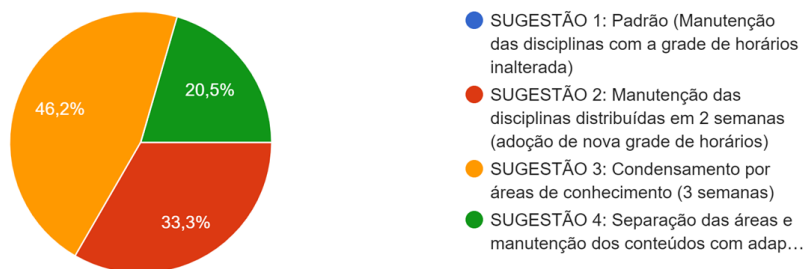
59 respostas



Uma nova reunião foi realizada em 13 de maio de 2020, quarta-feira, às 17h, em link fixo do Google Sala de Aula das Coordenações dos Integrados <https://meet.google.com/lookup/dqImjxx75>. Com principal objetivo de apresentar da construção da Proposta 5 e deliberar, entre 4 sugestões, a forma de distribuição de aulas durante o período de atividades remotas. Após os encaminhamentos, foi acatada de forma coletiva e democrática a 3ª sugestão, que previa a organização das disciplinas/área em ciclos de 3 semanas.

QUANTO À FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS Obs: a redistribuição de disciplinas e períodos é perfeitamente possível, nas propostas trabalharam-se apenas EXEMPLOS.

39 respostas



Essa proposta segue as decisões encaminhadas e deliberadas em reunião com a participação e resposta de 39 docentes, distribuídos entre as áreas da propedêutica e as áreas técnicas de Comunicação Visual, Informática e Produção de Moda.

2. Cronograma:

11 a 29/05	Pit Stop (planejamento)	
01/06 a 10/07	Aulas Remotas	Semana 1 (01 a 05/6): Linguagens Semana 2 (08 a 10/6): Matemática e Técnicas Semana 3 (15 a 19/6): C. da Natureza e Humanas Semana 4 (22 a 26/6): Linguagens Semana 5 (29/6 a 03/7): Matemática e Técnicas Semana 6 (06 a 10/7): C. da Natureza e Humanas
13 a 24/07	Férias letivas	-
27/07 a 05/08	Aulas Remotas (8 dias letivos)	Proposta das Coordenações: atendimento ao discente + avaliações (simulado)
10/08 a 11/09	Aulas híbridas presenciais + remotas (encerramento 1º semestre)	5 semanas (a última semana contendo o feriado de 7 de setembro)
14/09 a 18/12	Início do 2º Semestre/3º bimestre Aulas híbridas presenciais + remotas	13 semanas
18/12	Encerramento do 4º bimestre/2º semestre	
19/12 e 21/12	Exames finais	
21/12/2020	Divulgação dos resultados acadêmicos	

22/12	Conselhos de classe	
	Feriados (e recessos*)	JUNHO 11, 12* AGOSTO 06, 07* SETEMBRO 07 OUTUBRO 12, 13*, 14*, 15 e 16* NOVEMBRO 02
	Sugestão: Sábados em sistema de rodízio	AGOSTO 15, 22, 29 SETEMBRO 12, 19, 26 OUTUBRO 03, 10, 24, 31 NOVEMBRO 07, 14, 21, 28 DEZEMBRO 05, 12, 19
a definir	Reposição do dia de greve referente a 18/03	

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM ADOTADO:

Para o caso do Ensino Médio, estipulou-se com base no retorno dos alunos que a ferramenta que melhor os atende é o **Google Sala de Aula** (outros aplicativos como Youtube e Whatsapp podem continuar sendo utilizados, desde que os arquivos correspondentes sejam postados no Google Sala de Aula, para que os alunos possam acessar o conteúdo de maneira organizada).

Todas as disciplinas deverão disponibilizar seus respectivos conteúdos na plataforma Google Sala de Aula. Essa plataforma se mostra a mais adequada uma vez que a maioria dos estudantes já conseguiram acessá-la, além de permitir uma melhor organização do material para aqueles estudantes que somente terão acesso quando retornarmos às atividades presenciais.

Cada disciplina deverá ter uma sala virtual específica, ainda que os conteúdos sejam os mesmos, para que os professores, coordenadores e mediadores virtuais possam ter um panorama de quantos e-mails estão cadastrados e ter um maior controle a respeito do envio de atividades e acesso dos discentes.

Dentro desta plataforma, **o material deve ser organizado cronologicamente, contendo todas as atividades, textos, slides, videoaulas gravadas, links e demais materiais produzidos durante o período de trabalho remoto** para que, quando do retorno à realidade de ensino presencial, os estudantes que não tiveram acesso possam atualizar os estudos.

Foi solicitado pela DTI que todos os professores alterem os nomes das salas criadas na ferramenta Google Sala de Aula, incluindo o prefixo "PAS-". Aos professores que ainda vão criar as suas salas, favor não deixem de seguir a mesma orientação.

Para alterar o nome de uma sala já criada, basta acessar o menu de configurações da sala:



Banco de Dados - 2o TI

Código da turma epbbfri [🔗]

Link do Meet Gerar o link do Meet [🗨️]

Selecionar tema
Fazer upload da foto

Em "detalhes da turma", altere o "nome da turma", incluindo o prefixo "PAS-":

Detalhes da turma

Nome da turma (obrigatório)
PAS-Banco de Dados - 2o TI

4. A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E A ESTRATÉGIA PARA O EQUACIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA ENTRE AS DISCIPLINAS:

CONDENSAMENTO POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

De 01/06 a 10/07

A distribuição de aulas escolhida em votação no dia 13/05 prevê a organização dos horários em três semanas, que se repetem ciclicamente, a princípio, duas vezes durante o período de 01/06 a 10/07, contemplando todas as áreas/disciplinas e garantindo um intervalo de 15 dias de preparo de materiais e atividades aos docentes, bem como tempo disponível aos discentes para estudos autônomos em todas as semanas. Sendo assim, as semanas se distribuirão da seguinte forma:

Semanas 1 e 4: Linguagens

Semanas 2 e 5: Matemática e Áreas Técnicas

Semanas 3 e 6: Ciências da Natureza e Humanas

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE TEMPO DE AULAS PARA O MODO DE ENSINO REMOTO*

Aulas por semana (presencial)	Aulas por semana (presencial) x 3	Tempo <u>máximo</u> ** de aula remota
1 aula por semana	3 aulas por semana	1h
2 aulas por semana	6 aulas por semana	1h30
3 aulas por semana	9 aulas por semana	2h
4 aulas por semana	12 aulas por semana	3h

*Não se estão contabilizando aqui as atividades assíncronas, pois, por uma questão de praticidade, optou-se por registrar a carga horária baseada nas aulas síncronas.

** A tabela estipula apenas o máximo de tempo de aula remota. Porém, fica a cargo do professor definir se utilizará a carga horária total ou se, por questões pedagógicas, fará um uso menor do tempo disponível para sua disciplina, não acarretando em nenhum prejuízo do ponto de vista do cumprimento da carga horária.

As atividades síncronas (em tempo real) ocorrerão em dois momentos:

- 1) Durante o período destinado à aula (vespertino), cujo conteúdo gerado ficará disponível no Google Sala de Aula para consulta posterior dos alunos (gravações, áudios, etc);
- 2) Durante o atendimento ao discente (a princípio das 10h às 11h, salvo exceções que deverão ser comunicadas às coordenações, porém, sempre no mesmo dia da aula). Neste período o professor deverá estar à disposição para esclarecer dúvidas dos alunos por meio de chat, vídeo ou da maneira que for conveniente (neste caso, embora seja recomendável, não é obrigatório que o conteúdo gerado esteja disponível para consulta posterior).
- 3) Há casos em que dois docentes estarão disponíveis ao mesmo tempo, cabendo ao aluno organizar seu tempo para consultas se necessário for.

Obs: os encontros síncronos podem ser condensados entre as turmas de um mesmo ano e há possibilidade de integração de diferentes disciplinas quando os assuntos convergirem.

As atividades assíncronas deverão ocorrer:

- 1) No período matutino conforme o cronograma de aulas;
- 2) Como forma de dosarmos a quantidade de material a ser acessado pelos alunos no período matutino, ficou estipulado que estes devem ser disponibilizados no dia anterior à aula da disciplina, a partir das 17h, de maneira que o docente possa calcular o tempo necessário para que o discente tome contato com o mesmo. Ao final de cada aula, se houver necessidade de complementação, o professor deverá postar os materiais no mesmo dia.

A disponibilização do material no dia e horário desejado pode ser programada automaticamente pelo Google Sala de Aula.

Exemplos de materiais a serem disponibilizados assincronamente: listas de exercícios, leituras, links de filmes, videoaulas gravadas (links compactados no youtube e disponíveis no Google Sala de Aula), áudios explicativos, formulários, etc.

De 27/07 a 05/08

No retorno das férias de julho, entre os dias 27/07 e 05/08, na impossibilidade de se cumprir três ciclos de aulas remotas, e levando-se em consideração o feriado e recesso dos dias 06 e 07/08, propõe-se que sejam aplicadas avaliações em blocos com os alunos, no formato dos simulados, sempre respaldados pela Instrução Normativa 03/2020. Este processo será mais bem explicado no item 6 (Processo Avaliativo).

De 10/08 a 11/09

Este período de retorno às aulas presenciais, de forma híbrida, ainda está em elaboração e dependerá das instruções dos órgãos de saúde coletiva e acompanhamento das taxas de transmissão da pandemia.

5. PROPOSTAS METODOLÓGICAS A SEREM ADOTADAS:

O docente terá liberdade de adotar a melhor metodologia de ensino que achar conveniente para adaptar os seus conteúdos e atividades ao modo de ensino remoto, desde que **tudo aquilo que ele produzir esteja organizado e disponibilizado dentro do ambiente virtual do Google Sala de Aula.**

Recomenda-se que os docentes considerem a diferente maturidade dos estudantes ao longo dos três anos dos cursos técnicos integrados. Os estudantes que neste momento estão cursando os **primeiros anos** tiveram pouco tempo de convivência e vínculo com a instituição, apresentando algumas defasagens de aprendizado provenientes do ensino fundamental. Logo, as metodologias adotadas pelos docentes devem ser mais detalhadas, no intuito de contribuir para a consolidação de uma rotina de estudos saudável.

Já os **segundos anos** possuem maior vínculo com a Instituição e terão um tempo para além de 2020 de ensino presencial, o que significa que alguns conteúdos poderão ser flexibilizados e trabalhados *a posteriori*.

No caso dos estudantes que estão cursando os **terceiros anos**, eles estão em processo final de formação e possuem maior maturidade e autonomia intelectual, podendo assim terem acesso a conteúdos mais aprofundados e atividade mais elaboradas.

Recomenda-se também que, neste momento, as áreas afins possam se reunir, comparar os planos de ensino e verificar os conteúdos que convergem, numa tentativa de antecipá-los para que

possam ser trabalhados de maneira conjunta. Exemplo: No plano de ensino de Biologia do 3º ano, Ecologia é um conteúdo trabalhado. Como se trata de uma temática que conversa bastante com Química Orgânica, ele poderia ser antecipado e todos os professores que tivessem afinidade com o tema, poderiam pensar encontros síncronos conjuntos, atividades interdisciplinares etc. Fica a cargo de cada área pensar a viabilidade desta proposta.

5.1. Alunos dos Integrados atendidos pelo Napne

No exercício do planejamento, todos os docentes deverão considerar na elaboração do PEI para os **alunos com diferenças funcionais**, as referidas adaptações metodológicas para o modo de ensino remoto.

Também é necessário disponibilizar o conteúdo a ser trabalhado aos Professores AEE designados a cada aluno atendido pelo NAPNE (ver tabela abaixo), com 7 dias de antecedência.

6. PROCESSO AVALIATIVO

A Instrução Normativa 03, de 07/04/20, estabelece algumas orientações essenciais, destacadas nos tópicos abaixo, referentes aos processos avaliativos durante as atividades remotas:

- Atividades avaliativas não poderão ocorrer de forma síncrona, ou seja, em tempo real. Exceto nos casos previstos na Instrução Normativa no 002/2020 e outros casos excepcionais levados à coordenação de curso e equipe pedagógica;
- As atividades avaliativas deverão ficar disponíveis ao estudante para sua realização por um período mínimo de 07 dias;
- O estudante que não realizar uma atividade avaliativa no prazo previsto poderá requerer junto à coordenação do curso ou setor indicado pelo campus uma nova avaliação, mediante apresentação de justificativa;
- O estudante que não obtiver acesso às aulas remotas ou que seu acesso foi prejudicado, no retorno das atividades presenciais poderá ter acesso ao conteúdo das aulas remotas (materiais, videoaulas que estiverem gravadas, dentre outros) e poderá tirar dúvidas sobre os conteúdos trabalhados remotamente, durante o horário de atendimento ao discente e/ou nos horários de monitoria.

6.1. Orientações práticas para avaliações no período remoto

- a) Encerramento do Semestre:** durante período híbrido (10/08 a 11/09), serão realizadas aulas e atividades que viabilizem o encerramento do 1º semestre. Portanto, a nota do 2º bimestre deverá ser replicada no 1º bimestre, uma vez que não é possível que o SUAP adote semestralidade para os cursos bimestrais.
- b) Atividades avaliativas:** ao término de cada semana de aulas, os docentes poderão propor alguma atividade no intuito de avaliar os conteúdos trabalhados. Para a realização dessas atividades, o docente pode contar com o Google Forms, que já se encontra como proposta no

6.2. ORIENTAÇÕES CONCEITUAIS PARA AVALIAÇÃO NO PERÍODO REMOTO

De acordo com a concepção de Ensino Remoto Emergencial, o processo avaliativo deverá ser formativo, prevalecendo o caráter pedagógico da avaliação em detrimento ao classificatório e excludente. Entende-se por Avaliação Formativa, uma prática que permite ao professor corrigir caminhos a fim de obter melhores resultados em relação ao ensino e a aprendizagem:

A avaliação formativa implica, por parte do professor, flexibilidade e vontade de adaptação, de ajuste. Este é sem dúvida um dos únicos indicadores capazes de fazer com que se reconheça de fora uma avaliação formativa: o aumento da variabilidade didática. Uma avaliação que não é seguida por modificação das práticas do professor tem poucas chances de ser formativa! Por outro lado, compreende-se por que se diz frequentemente que a avaliação formativa é, antes, contínua. (HADJI, 2001, p. 21)

Para promover uma avaliação que permita a emancipação do estudante por meio do Ensino Remoto Emergencial será necessário considerar algumas proposições:

6.2.1. Quanto ao planejamento da avaliação:

- a) As estratégias e objetivos das atividades avaliativas deverão estar intimamente articuladas com as estratégias e os objetivos estabelecidos no planejamento e aulas das respectivas disciplinas, sendo estas síncronas ou assíncronas, respeitando a autonomia do docente quanto à definição dos instrumentos de avaliação a serem utilizados;
- b) Poderão ser considerados uma variedade de instrumentos de avaliação que atendam as características do Ensino Remoto Emergencial: Comandas que permitam aos alunos elaborarem pequenos ensaios ou reflexões críticas, apresentações de seminários, elaboração de podcast sobre determinado assunto, situações problemas, estudo de casos, interatividades que permitam aos alunos analisar, pesquisar e sintetizar, construção de mapas conceituais ou mapas mentais, entre outros.
- c) Definição dos conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais que serão avaliadas, tendo como norte a simplicidade, o relevante, o que deverá ser verdadeiramente fundamental que nossos alunos aprendam neste momento turbulento. Devemos levar em consideração no planejamento das avaliações a solidariedade (conteúdo atitudinal), assim como, trabalho em grupo, entre outros.

6.2.2. Quanto à execução da avaliação:

- a) Serão privilegiadas as atividades assíncronas nos moldes dos instrumentos sugeridos, ou por meio daqueles definidos pelos docentes, e um mínimo de sete dias para que os alunos se organizem, participem e submetam as avaliações à apreciação do docente.

- b) Deverão ser organizados calendários de avaliações que sejam pertinentes com a organização das disciplinas no período de ensino remoto. Se for possível, utilizar instrumentos de avaliação que oportunize a avaliação simultânea de mais de uma disciplina, desde que haja possibilidade efetiva de articulação entre as disciplinas e a aprovação dos docentes envolvidos.

6.2.3. Quanto às intervenções a partir dos resultados da avaliação:

- a) Conforme o Instrução Normativa 03, os alunos, que porventura não conseguirem participar integralmente das atividades avaliativas remotas, e não obtiverem nota naquela etapa, terão a oportunidade, nos prazos definidos pelo campus, de realizar essas atividades no retorno das aulas presenciais, recebendo o mesmo quantitativo de pontos e o apoio presencial necessário.
- b) Caso o estudante não vença as etapas, estará sujeito aos mecanismos de recuperação formais ao final do semestre e do ano letivo, bem como estão mantidos os conselhos de classe, de acordo com as normas acadêmicas.
- c) As intervenções pedagógicas, a partir dos resultados conquistados pelos alunos, deverão ser pontuais e simultâneas ao andamento das aulas, sejam elas presenciais ou remotas, sugerindo o repensar da prática pedagógica adotada pelo professor e principalmente das condições em que foram possíveis desenvolver a presente proposta, a fim de garantir a formatividade da avaliação.

6.2.4. Quanto ao registro, formalização e resultados das avaliações:

- a) Serão mantidas as pontuações definidas no Programa Emergencial para o ensino presencial e quanto à necessidade de diversificar os instrumentos de avaliação por disciplinas, sendo recomendada a utilização de um número superior a dois instrumentos de avaliações, a fim de garantir a aprendizagem efetiva do aluno (respeitando as adversidades do momento de pandemia);
- b) Será fundamental flexibilizar a avaliação a fim de atender às demandas pedagógicas do Ensino Remoto Emergencial, de forma a promover a adaptação de docentes e alunos a essa modalidade de ensino;
- c) As formas de registro serão mantidas via SUAP.

A avaliação aqui proposta valoriza o conhecimento específico de cada disciplina. No entanto, é essencial, neste momento emergencial, dar ênfase aos processos, sendo eles de pesquisa, de pensamento, privilegiando habilidades cognitivas como análise, o pensar sobre a produção escrita, o comparar, o conjecturar, a cooperação entre os pares.

7. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E DE REGISTRO DO PROGRAMA:

7.1. Guia de Estudo Dirigido

O Guia de Estudo Dirigido deve contemplar instruções sobre as atividades assíncronas que os alunos devem realizar, bem como deve especificar o conteúdo e/ou atividade referente ao momento síncrono. É extremamente importante que as plataforma e recursos utilizados em cada atividade sejam explicitados no documento.

Para o cumprimento do Programa Emergencial de Ensino Remoto dos Cursos Integrados do Campus Passos, é necessário que o Guia de Estudo Dirigido seja compartilhado com alunos e mediadores virtuais sempre até a quinta-feira da semana que antecede o ciclo correspondente à disciplina:

1ª semana: Linguagens - até o dia 28/05

2ª semana: Matemática e Técnicas - até o dia 03/06 (4ª feira, excepcionalmente, devido ao feriado)

3ª semana: C. da Natureza e Humanas - até o dia 11/06

4ª semana: Linguagens - até o dia 18/06

5ª semana: Matemática e Técnicas - até o dia 25/06

6ª semana: C. da Natureza e Humanas - até o dia 02/07

Para uma melhor organização das informações, é necessário que os docentes criem um documento compartilhado na Pasta “Novos Guias de Estudo Dirigido”, e mantenham apenas este arquivo disponível e atualizado.

Aos que preferirem, é possível criar uma cópia de modelo disponibilizado. Em relação às instruções de preenchimento do Guia de Estudo Dirigido, acessem o documento compartilhado do Google Sala de Aulas das Coordenações dos Integrados.

7.2. Frequência

- a) **ATIVIDADES SÍNCRONAS:** É importante que nas atividades síncronas o docente realize informalmente um registro de quais estudantes acessaram as lives (ou outras plataformas), para ter ideia do quantitativo daqueles que não se fizeram presentes. Não haverá registro de presença no SUAP.
- b) **ATIVIDADES ASSÍNCRONAS:** Acompanhar através do quantitativo de estudantes que acessaram a sala de aula virtual e aqueles que deram a devolutiva das atividades enviadas.

7.3. Registro dos diários no SUAP

Para as devidas comprovações legais, as aulas remotas serão registradas nos diários (SUAP), com detalhamento de conteúdos abordados e as TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) adotadas.

Vale salientar que todo conteúdo, independentemente do recurso utilizado, deve ser organizado no Google Sala de Aula da disciplina.

7.4. Acompanhamento via mediadores virtuais

Os docentes deverão estar em contato com os mediadores para que esses possam acompanhar a postagem dos conteúdos e andamento das disciplinas. Eles também deverão ter acesso ao Google Sala de Aula da disciplina.

Caberá aos mediadores orientar e procurar alternativas para aqueles estudantes que ainda não acessaram nas salas de aula virtuais, auxiliando-os na criação de conta gmail (*de preferência uma conta institucional*) e na inscrição dos alunos.

É necessária a disponibilização do código de acesso às salas de aula. Para uma maior concentração das informações, solicitamos que os docentes preencham a respectiva coluna na planilha das disciplinas dos Integrados:

7.5. Avaliação contínua do Programa Emergencial de Ensino Remoto

As Coordenações dos Integrados, em conjunto com Direção de Desenvolvimento Educacional e Coordenação Geral de Ensino, utilizarão instrumentos para a avaliação do desempenho do Programa Emergencial de Ensino Remoto, a partir de perspectivas e retornos de docentes, mediadores virtuais e alunos.

8. AÇÕES DE APOIO AOS ESTUDANTES (suporte pedagógico e de recuperação aos estudantes, atendimento educacional especializado etc.):

Abaixo listamos algumas ações essenciais para dirimir os impactos das dificuldades de discentes e docentes na manutenção das atividades remotas:

- Manutenção dos Mediadores Virtuais com bolsa;
- Auxílio-internet
- Ampliação dos Monitores com bolsa (no retorno presencial/híbrido);
- Acesso aos laboratórios em períodos mais amplos e em revezamento (no retorno presencial/híbrido);
- Verificar propostas do SAE de acompanhamento contínuo dos alunos durante a pandemia;
- Continuidade das ações de acompanhamento do Psicólogo e Pedagoga com os estudantes que apresentarem necessidade de organização dos estudos, técnicas de controle de ansiedade etc;
- Continuidade das ações da ASCOM na divulgação da programação de aulas, atividades, auxílios, distribuição dos lanches do PNAE, abrangendo todas as mídias possíveis a que os estudantes tenham acesso;
- Acompanhamento dos Professores de Apoio Educacional Especializado - NAPNE.

8.2. Apoio a ser solicitado à Reitoria e/ou ao Campus

- Que todos os alunos atendidos pelo NAPNE, e que não possuam computador e mesa adaptada, possam realizar empréstimos de materiais e equipamentos do Campus, mediante assinatura de termo de responsabilidade;
- Continuidade das ações de empréstimos de equipamentos, mobiliário e auxílio-internet;
- Disponibilidade em maior número de laboratórios com Programas (ampliar assinatura de softwares, como Photoshop, Corel etc.);
- Cursos FIC;
- Renovação do acesso à Minha Biblioteca ou instruções a respeito;
- Publicação de Instrução Normativa a respeito do direito do uso de imagem dos professores.

Passos, 25/05/2020.